

	ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	NORMATIVO: 108
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 04
		DATA DA REVISÃO:09/04/2021
		PÁGINA 1 de 4

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	02
2. Definições.....	02
3. Responsabilidades.....	02
3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3.2. Gerência de Investimentos.....	02
4. Procedimentos.....	02
4.1. Gerência de Investimentos.....	02
4.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	03

	ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	NORMATIVO: 108
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 04
		DATA DA REVISÃO: 09/04/2021
		PÁGINA 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para a elaboração do Demonstrativo de Investimentos na plataforma STA PREVIC – Sistema de Transferência de Arquivos.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Gestão de Dados Pessoais e a legislação vigente.

2. Definições

- a) **STA PREVIC** – Sistema de Transferência de Arquivos - Captação dos arquivos XML padrão 5.0, 4.01 e e *xml* padrão previc;
- b) **DI** – Demonstrativo de Investimentos;
- c) **PREVIC** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar;
- d) **XML** - Linguagem Extensível de Marcação Genérica;
- e) **CARDEAL** - Sistema informatizado de Gestão de fundo de pensão;
- f) **ANBIMA** - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

3. Responsabilidades

3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Gerir o processo de elaboração e cumprimento da obrigação legal do Demonstrativo de Investimentos - DI na Plataforma STA PREVIC – Sistema de Transferência de Arquivos.

3.2. Gerência de Investimentos

Solicitar aos administradores dos fundos e repassar à Área de Contabilidade todos os arquivos *XML* dos fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos a serem submetidos no mês de referência.

4. Procedimentos

4.1. Gerência de Investimentos

Identifica, solicita aos administradores dos fundos todos os arquivos de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos do mês de referência, e encaminha à Área de Contabilidade os arquivos *XML*.

	ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	NORMATIVO: 108
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 04
		DATA DA REVISÃO: 09/04/2021
		PÁGINA 3 de 4

4.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

4.2.1. Inserção de dados na Plataforma STA PREVIC – Sistema de Transferência de Arquivos

- a) Gera os arquivos *XML* 4.01 das carteiras de investimentos administradas por planos de benefícios (PB1, USIPREV, PBD, COSIPREV e PGA) que contemplam a posição dos títulos públicos, títulos privados, renda variável e fundos de investimentos do sistema interno (Cardeal - Sistema informatizado de Gestão de fundo de pensão) e insere manualmente nos arquivos xml das carteiras administradas as informações do disponível, renda variável e exigível operacional;
- b) Recepciona todos os arquivos *XML* dos fundos de investimentos nos formatos 5.0 e 4.01 padrão Anbima;
- c) Elabora manualmente os arquivos *XML* 4.01 das carteiras de investimentos imobiliários do plano de benefícios PB1;
- d) Elabora manualmente os arquivos *XML* padrão *Previc* das carteiras de operações com participantes;
- e) Submete os arquivos *XML* das carteiras administradas dos planos de benefícios, investimentos imobiliários, operações com participantes e fundos de investimentos na plataforma STA PREVIC; e
- f) Acompanha os processamentos de todas as informações inseridas na Plataforma STA PREVIC.

4.2.2. Conciliação

- a) Confere, com dupla verificação, todas as informações inseridas manualmente;
- b) Verifica no Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos o item Consolidação Contábil se o valor do Demonstrativo de Investimentos apresenta alguma diferença em relação ao Total dos Recursos do Plano extraídos do Balancete Contábil (enviado mensalmente à PREVIC); e
- c) Adicionalmente, realiza a verificação dos valores dos itens "Demonstrativo de Investimentos – Carteira Própria" e "Demonstrativo de Investimentos – Fundos" do Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos identificando se estão em conformidade com as informações do balancete.

	ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	NORMATIVO: 108
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 04
		DATA DA REVISÃO: 09/04/2021
		PÁGINA 4 de 4

4.2.3. Emissão do protocolo

Gera o Protocolo de envio do DI na plataforma VENTURO e no STA PREVIC.

4.2.4. Envio do protocolo

Envia os Protocolos para o Diretor Financeiro, para o Gerente de Controladoria, para o Gerente de *Compliance* e Governança e para o Gerente de Investimentos.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Libéria Vasconcelos Soares	
CONFERÊNCIA	Edmilson Ribeiro Militão	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Marco Túlio Freire Cardoso	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	04/05/2015	Revisão Geral do Normativo.
02	04/07/2018	Revisão geral do Normativo, com destaque para inclusão da participação das Gerências de <i>Compliance</i> e Governança e Gerência Administrativa na produção dos arquivos XML. Revisão textual, inclusão e alteração dos procedimentos.
03	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.
04	09/04/2021	Adequação do normativo à mudança da nova plataforma de Transferências de arquivos e a atividades que passaram a ser manuais.